

PUBLICADO DOC 12/05/2006

PARECER N° 1079/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 192/05.**

De autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, a presente matéria pretende instituir a Semana Cultural da Consciência Negra a ser comemorada, anualmente, na semana que inclui o dia 20 de novembro, Dia de Zumbi dos Palmares.

De acordo com o projeto, a Semana ora proposta passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo e contará com a realização de feiras da cultura afro-brasileira de livros, artesanatos e comidas típicas; oficinas culturais de literatura e danças folclóricas; mesas redondas com intelectuais e artistas, e apresentações diversas de grupos de expressão afro.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém, visando adaptar a matéria à melhor técnica de elaboração legislativa, ofereceu substitutivo (fls. 05/06).

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa reveste-se de interesse público e merece prosperar, pois se trata de valorizar os povos que foram a principal base da formação da população brasileira e paulistana. A miscigenação dos paulistanos com a população afro é expressa sob diversas formas culturais, como a música, a dança (capoeira), e todas bastante presentes nas periferias da cidade.

O projeto em questão pretende elevar a comemoração do Dia de Zumbi dos Palmares, já instituído como feriado na cidade, transformando-o no ponto máximo de uma semana de festividades afetas à rica cultura afro-brasileira.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/09/05

Claudete Alves – Presidente

Aurélio Nomura – Relator

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Claudinho de Souza

Myryam Athie